Demonstrações Financeiras

Instituto Verdescola

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Instituto Verdescola

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial 4
Demonstração do resultado - superávit (déficit) 5
Demonstração do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Conselho de Administração do
Instituto Verdescola
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto Verdescola ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002(R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002(R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Shape the future
with confidence

Comunicamo-nos com os responsáveis da administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC SP-034519/O

Cezar Augusto Ansoain de Freitas
Contador CRC SP-246234/O

Instituto Verdescola

Balanço patrimonial
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	Nota	2025	2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa sem restrição	4	**9.870.586**	11.809.327
Recursos financeiros com restrição	5	**1.780.286**	2.972.189
Projetos/parcerias a receber	6	**547.577**	-
Outros ativos	7	**77.493**	98.186
Total do ativo circulante		**12.275.942**	14.879.702
Não circulante			
Imobilizado	8	**7.950.962**	7.827.731
Intangível	9	**17.040**	27.052
Total do ativo não circulante		**7.968.002**	7.854.783
Total do ativo		**20.243.944**	22.734.485
Passivo			
Circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar		**9.263**	18.291
Impostos e contribuições retidos a pagar	10	**77.900**	80.513
Salários e encargos sociais	11	**273.701**	292.808
Provisões para férias e encargos sociais	12	**336.172**	439.370
Recursos de convênios/parcerias	13	**2.227.939**	1.300.095
Recursos obtidos de ação humanitária emergencial (não destinados)	5	**-**	1.672.095
Total do passivo circulante		**2.924.975**	3.803.172
Não circulante			
Recursos de convênios/parcerias - imobilizados	14	**2.767.222**	2.971.967
Total do passivo não circulante		**2.767.222**	2.971.967
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	15	**14.551.747**	15.959.346
Total do patrimônio líquido		**14.551.747**	15.959.346
Total do passivo e patrimônio líquido		**20.243.944**	22.734.485

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Verdescola

Demonstração do resultado - superávit (déficit)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	Nota	2025	2024
Receitas			
Atividades de assistência social			
Recursos com restrição	16	**2.334.823**	2.268.699
Recursos sem restrição - dvs	17	**1.150.313**	318.166
Recursos sem restrição - Programa Nota Fiscal Paulista	17	**3.155.012**	3.626.230
Doações e trabalho voluntário	18	**795.249**	1.978.004
Total das receitas com assistência social		**7.435.397**	8.191.099
Outras atividades			
Doações humanitárias emergenciais	19	**852.091**	47.192
Recursos com restrição	16	**763.118**	101.454
Doações e trabalho voluntário	18	**1.094.780**	708.000
Total das receitas com outras atividades		**2.709.989**	856.646
Total das receitas		**10.145.386**	9.047.745
Custos e despesas com atividades de assistência social			
Com restrição			
Custos com PSB-SCFV - Núcleo socioeducativo	19	**(2.334.823)**	(2.268.699)
Sem restrição			
Custos com PSB-SCFV - Núcleo socioeducativo	19	**(2.347.809)**	(2.757.059)
Custos e despesas com doações e trabalho voluntário	19	**(795.249)**	(1.978.004)
Despesas administrativas - PSB-SCFV - Núcleo socioeducativo	19	**(3.379.199)**	(4.936.449)
Total dos custos com assistência social		**(8.857.080)**	(11.940.211)
Custos e Despesas com outras atividades			
Com restrição			
Custos com ações humanitárias emergenciais	19	**(852.091)**	(47.192)
Custos com projetos	19	**(763.118)**	(495.672)
Sem restrição			
Custos com projetos	19	**(746.837)**	(619.806)
Custos e despesas com doações e trabalho voluntário	19	**(1.094.780)**	(708.000)
Total dos custos e despesas com outras atividades		**(3.456.826)**	(1.870.670)
Despesas Institucionais			
Despesas administrativas	20	**(685.771)**	(721.928)
Total das Despesas Institucionais		**(685.771)**	(721.928)
Total dos custos e despesas		**(12.999.677)**	(14.532.809)
Déficit antes do resultado financeiro		**(2.854.291)**	(5.485.064)
Resultado financeiro, líquido	21	**1.446.692**	1.359.387
Déficit do exercício		**(1.407.599)**	(4.125.677)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Verdescola

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	2025	2024
Déficit do exercício	**(1.407.599)**	(4.125.677)
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do exercício	**(1.407.599)**	(4.125.677)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Verdescola

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	Patrimônio líquido/social	Déficit do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	20.085.023	-	20.085.023
Déficit do exercício	-	(4.125.677)	(4.125.677)
Absorção do déficit pelo patrimônio social	(4.125.677)	4.125.677	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	15.959.346	-	15.959.346
Déficit do exercício	**-**	**(1.407.599)**	**(1.407.599)**
Absorção do déficit pelo patrimônio social	**(1.407.599)**	**1.407.599**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**14.551.747**	**-**	**14.551.747**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Verdescola

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

	Nota	2025	2024
Déficit do exercício		**(1.407.599)**	(4.125.677)
Ajustes para reconciliar o déficit do exercício com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais			
Depreciações e amortizações	8 e 9	**598.860**	573.270
Apropriação da receita pela doação de terreno conforme CPC 07	8 e 17	**(17.068)**	(17.068)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:			
Recursos financeiros com restrição	5	**1.191.903**	(361.312)
Projetos/parcerias a receber	6	**(547.577)**	666.009
Outros ativos	7	**20.693**	9.328
Fornecedores e outras contas a pagar		**(9.028)**	(5.269)
Impostos e contribuições retidos a pagar	10	**(2.613)**	(2.027)
Salários e encargos sociais	11	**(19.107)**	(18.047)
Provisões para férias e encargos sociais	12	**(103.198)**	15.706
Recursos de convênio/parcerias	13	**(948.996)**	193.149
Caixa consumido pelas atividades operacionais		**(1.243.730)**	(3.071.938)
Atividades de investimentos:			
Aquisições de imobilizado e intangível	8 e 9	**(695.011)**	(131.867)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos		**(695.011)**	(131.867)
Redução de caixa e equivalentes de caixa		**(1.938.741)**	(3.203.805)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**11.809.327**	15.013.132
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**9.870.586**	11.809.327
Redução de caixa e equivalentes de caixa		**(1.938.741)**	(3.203.805)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Instituto Verdescola

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em reais)

1. Contexto operacional

O Instituto Verdescola ("Instituto"), pessoa jurídica de direito privado, constituída em 02 de setembro de 2005, sob a forma de associação civil, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.707.869/0001-10, com sede na Rua Marginal n.º 44, Barra do Sahy, CEP 11622-150, no Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação na área da política pública de assistência social, de forma articulada e integrada às demais políticas públicas setoriais, de caráter beneficente e filantrópico e de reconhecida utilidade pública municipal e estadual.

O Instituto tem por objetivo promover a assistência social e a prestação gratuita dos serviços de educação, por meio do apoio socioeducativo, para crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, que visem à defesa, preservação e conservação do meio ambiente e à promoção do desenvolvimento sustentável. Para a consecução dos objetivos de relevância pública e social do Instituto, podem ser desenvolvidas as seguintes ações constantes do art. 3º do Estatuto:

(i) Realizar atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, mediante a execução de serviços, programas e projetos socioassistenciais, com o objetivo de assegurar proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos e ao pleno acesso aos direitos pelos públicos abrangidos pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

(ii) Estimular e realizar com crianças, adolescentes, jovens, adultos e educadores de escolas da rede pública municipal, estadual e federal, estudos de caráter preventivo e participativo para combater a degradação ambiental e social, em todas as suas manifestações, inclusive estudos de impacto ambiental decorrentes das atividades antrópicas;

(iii) Criar, desenvolver, elaborar, realizar e participar de programas, projetos e ações com crianças, adolescentes, adultos e educadores de escolas da rede pública municipais, estaduais e federal, relativas à sustentabilidade e à justiça socioambiental;

(iv) Promover, realizar e divulgar pesquisas e estudos, organizar documentação e desenvolver projetos aplicados à defesa e à promoção do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos direitos humanos;

(v) Propor e desenvolver materiais pedagógicos, atividades de capacitação, treinamento, aprimoramento profissional, pesquisa, consultoria e projetos que sustentem iniciativas privadas ou governamentais relativas às finalidades supracitadas;

(vi) Prospectar, produzir, publicar, editar e por qualquer forma divulgar os materiais, informações e conhecimentos, relacionados com suas diversas atividades, em múltiplos formatos de mídia, produzidos pelo Instituto ou por terceiros;

(vii) Promover o intercâmbio com outras organizações e entidades nacionais e internacionais afins, para a realização de estudos e pesquisas relativas às atividades do Instituto;

1. **Contexto operacional**--Continuação

(viii) Comercializar e/ou produzir produtos e atuar com atividades voltadas à prestação de serviços, incluindo, mas não se limitando, serviços de assessoria, sendo certo que referidas atividades serão direcionadas às atividades-fim do Instituto, quais sejam o fomento das ações desenvolvidas por este.

Para atingir os seus objetivos estatutários, o Instituto pode, ainda, desenvolver atividades de apoio psicossocial, culturais e de caráter desportivo e paradesportivo, além de celebrar parcerias e exercer atividades voltadas à captação de recursos para a sustentabilidade das atividades-fim, nos termos do art. 3º, § 1º a § 3º, art. 5º e art. 6º, do Estatuto.

O Instituto integra a rede socioassistencial, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assegurando atendimento na Proteção Social Básica, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Núcleo Socioeducativo, em consonância com Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei n.º 8.069/1990, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei n.º 8.742/1993, o Estatuto da Juventude (EJ) - Lei n.º 12.852/2013, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei n.º 13.146/2015, o Decreto n.º 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social, e as Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), com destaque para a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - Resolução CNAS n.º 145/2004, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) - Resolução CNAS n.º 33/2012, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS n.º 109/2009 e as demais normativas e orientações técnicas pertinentes, editadas pelos órgãos gestores e instâncias deliberativas e de pactuação do SUAS.

No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto observa o princípio da universalidade do atendimento, assegurando direitos socioassistenciais e as seguranças afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em sua inter-relação com outros direitos humanos: sociais, socioeconômicos e socioambientais. Todos os atendimentos são realizados de forma gratuita para os usuários e suas famílias, sendo priorizadas aquelas em situações de desproteção social, nestas compreendidas as vulnerabilidades socioeconômicas e relacionais, riscos sociais e violências a que estão submetidas. O trabalho social é realizado de forma articulada e integrada à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais, no contexto da interseccionalidade, intersetorialidade e, também, da transversalidade das pautas que envolvem a infância, a adolescência e a juventude.

1. **Contexto operacional**--Continuação

O Instituto mantém a devida regularidade junto aos órgãos autorizadores de funcionamento, desde a sua constituição, conforme a legislação editada e em vigor em cada período ou exercício. É entidade declarada de Utilidade Pública pela Lei n.º 2.049/2010 do Município de São Sebastião/SP e pela Lei n.º 17.180/2019 do Estado de São Paulo. Dentre os processos atualizados e vigentes em 2025 e 2024, são destacados: o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP sob o n.º 2/2016; e a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião/SP sob o n.º 16/2011. Além destes, mantém atualizados e vigentes o Cadastro Pró-Social sob o n.º 7454/2010 junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; o Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos sob o n.º 2052/2019, emitido pela Secretaria da Justiça da Cidadania do Estado de São Paulo, o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) com status concluído; bem como a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), cuja última renovação foi deferida para o período de 01/04/2024 a 31/03/2027, nos autos do Processo n.º 308796.0796887/2023, objeto da Portaria SNAS/MDS n.º 152, de 6/11/2024, art. 2º, item 9, publicada no DOU de 11/11/2024.

Nos exercícios de 2025 e 2024, o Instituto desenvolveu, ainda, outras atividades finalísticas de relevância pública e social, de forma não preponderante, devidamente previstas em seu Estatuto, igualmente sem finalidade lucrativa e gratuitas para os beneficiários, consideradas não certificáveis nos termos da Lei Complementar n.º 187/2021 e da regulamentação pertinente, sendo: atividades educativas - no âmbito da educação não formal - e de apoio à implementação da educação integral em tempo integral; de promoção do protagonismo em ciência e inovação; de apoio à permanência estudantil; de apoio à mobilidade acadêmica e à educação ao longo da vida; campanha anual, mobilizadora de parceiros e viabilizadora de ações, com enfoque em cidadania e saúde dos atendidos, de seus familiares e de pessoas da comunidade local; e doações humanitárias emergenciais.

A credibilidade construída pelo Instituto ao longo de sua trajetória, aliada à consistência de seus resultados e à sua atuação territorial qualificada, tem sido determinante para o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições de reconhecida relevância nacional e regional. A definição dessas iniciativas é orientada pelo diagnóstico socioterritorial e identificação dos interesses, necessidades e potencialidades dos atendidos, de suas famílias e da comunidade. Assim, em 2025 e 2024, o Instituto manteve a cessão de espaços de sua infraestrutura física para a viabilização da execução de atividades educacionais, culturais, esportivas, tecnológicas e de inovação por parceiros, como: a Escola Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança - Educação Infantil - Pré-Escola, o Centro Paula Souza (CPS) - Ensino Médio Integrado ao Técnico, Cursos Técnicos e de Qualificação Profissional; o Serviço Social da Indústria (SESI) - Educação de Jovens e Adultos (EJA), Espaço Maker e Programa SESI Esporte; a Associação de Pais e Amigos do Verdescola (APAVE) - Esporte e Cultura e Cultura; Anglo Sistema de Ensino - Curso Pré-vestibular; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) - Cursos Profissionalizantes, Empreendedorismo e Empregabilidade. Ao articular diferentes atores e conhecimentos, o Instituto potencializa impactos, otimiza recursos e consolida uma rede colaborativa comprometida com o desenvolvimento sustentável do território.

1. **Contexto operacional**--Continuação

O Instituto, portanto, estrutura um verdadeiro HUB de Oportunidades, que materializa a sua capacidade de transformar diagnóstico em ação e parceria em impacto, conectando pessoas, saberes e instituições para a efetiva inclusão, justiça social e construção de futuros possíveis.

Sem o Instituto - e os espaços e possibilidades que viabiliza - dificilmente a região da Vila Sahy, em São Sebastião/SP, contaria com todas essas ofertas das entidades parceiras que hoje formam uma rede de desenvolvimento e proteção que faz toda a diferença na vida dos atendidos. É por essas razões que a sua administração segue acreditando que oportunidades construídas com intencionalidade e em rede se transformam em trajetórias reais de autonomia e futuro digno.

Calamidade relacionada às chuvas no litoral norte de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2023

No dia 19 de fevereiro de 2023, a costa sul de São Sebastião foi devastada por uma das maiores tragédias climáticas da história recente do Brasil. A cidade foi atingida por chuvas intensas, com inundações e deslizamentos na Vila Sahy, onde o Instituto Verdescola está localizado.

Em resposta imediata à catástrofe, o Instituto atuou como um centro de acolhimento e apoio à comunidade desde as primeiras horas do desastre. A instituição também serviu como ponto central de operações para órgãos de segurança pública e assistência, como a Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Exército, Poupatempo, Defensoria Pública e CDHU.

Além dessas funções, o Instituto se tornou um ponto de referência para o recebimento e organização de doações provenientes de diversas partes do país, incluindo alimentos, roupas, colchões, medicamentos e itens de higiene pessoal, tendo também recebido e distribuído uma quantidade significativa de doações não financeiras (roupas, alimentos, medicamentos, materiais de higiene e limpeza).

O Instituto recebeu doações em dinheiro para destinação à população atingida, tendo adotado boas práticas de gestão e transparência, mediante divulgação de todas as informações e prestação de contas à sociedade. Conforme os relatórios publicizados, a aplicação dos recursos no decorrer de 2023 consistiu em:

- Contratação de equipes especializadas em emergência, gerenciamento de crise e segurança;
- Serviços de limpeza e desinfecção de áreas afetadas pela lama;
- Pagamento de pousadas para acomodar famílias desabrigadas;
- Atendimentos psicológicos continuados em contêineres na Vila Sahy e Bertioga;
- Transporte entre a Vila Sahy e Bertioga para as famílias assistidas;
- Desenvolvimento do curso Agente Capaz;
- Implementação do Projeto Recomeço para reintegração social e econômica das famílias atingidas, incluindo apoio financeiro direto às famílias.

1. **Contexto operacional**--Continuação

Calamidade relacionada às chuvas no litoral norte de São Paulo, em 19 de fevereiro de 2023--Continuação

Consideradas a arrecadação e reversões à população nas ações acima mencionadas, em 31 de dezembro de 2023, restou o saldo de R$1.575.647 em conta corrente específica do Instituto, criada com o propósito único de atendimento à população afetada, recurso esse que não foi confundido com os recursos para manutenção do Instituto. Referente excedente foi apartado em conta corrente específica de número 28.366-4 do Banco Itaú, havendo rendimento financeiro, atingindo o saldo de R$1.672.095 em 31 de dezembro de 2024.

Conforme acordado com a Promotoria de Justiça de São Sebastião/SP, foi definido que metade do saldo, isto é, R$836.047 seria destinado ao Projeto - Apoio à Permanência Estudantil, realizado pelo Instituto, para elaboração de fundo para suporte à moradia, alimentação, transporte e acompanhamento psicossocial durante a realização de curso superior pelos jovens da comunidade atendida pelo Instituto, transferido para conta corrente bancária específica, de titularidade e responsabilidade do Instituto Verdescola.

O restante do valor, de mesma monta, em cumprimento aos termos do acordo celebrado com a Promotoria de Justiça de São Sebastião/SP, foi doado para a Associação de Moradores da Vila Sahy - AMOVILA, na data de 08 de maio de 2025, para utilização em benefício da comunidade da Vila Sahy, conforme as necessidades da população impactada pela tragédia ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2023. O Instituto Verdescola observou rigorosamente as condições pactuadas para assegurar direitos à coletividade, tendo efetuado a transferência do valor de R$852.091 (considerada atualização monetária) para conta corrente bancária de titularidade da AMOVILA, organização da sociedade civil responsável pela aplicação dos recursos.

O Instituto Verdescola reafirma seu compromisso com a comunidade da Vila Sahy, destacando sua resposta ágil e eficiente à tragédia de fevereiro de 2023 e, tendo efetuado as devidas destinações dos recursos excedentes, reitera que não obteve qualquer benefício próprio das arrecadações financeiras e não financeiras obtidas dos doadores mobilizados e que demonstraram a grandiosidade de sua sensibilidade e solidariedade, viabilizando proteção social, segurança de sobrevivência e dignidade às pessoas, fortalecendo as famílias e comunidades afetadas pelo desastre.

2. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002(R1)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, as quais estão consistentes com as utilizadas pelos administradores e Conselho de Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 16 de junho de 2026, e autorizadas pela administração para emissão em 02 de julho de 2026.

Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros, mensurados pelo seu valor justo, conforme descrito nas práticas a seguir.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002(R1)) exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais estimativas e julgamentos são as seguintes:

Provisões para demandas judiciais

O Instituto avalia e reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas, quando aplicável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras--Continuação

Uso de estimativas e julgamentos--Continuação

Provisões para demandas judiciais - Ação Emergencial

Em 31 de dezembro de 2025, o Instituto Verdescola possui em andamento uma Ação Civil Pública n.º 1002969-53.2023.8.26.0587, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro de São Sebastião/SP, relacionada exclusivamente à prestação de contas dos recursos arrecadados e destinados às vítimas da tragédia ocorrida no Litoral Norte em 19 fevereiro de 2023.

O Instituto apresentou tempestivamente contestação e ampla documentação comprobatória, incluindo prestação de contas, extratos bancários e notas fiscais. O Ministério Público manifestou-se favoravelmente à transparência e regularidade da atuação do Instituto, reconhecendo que a prestação de contas foi devidamente realizada. Atualmente, o processo aguarda decisão judicial definitiva quanto à aprovação das contas apresentadas ou eventual solicitação complementar de esclarecimentos.

Com base na avaliação de seus assessores jurídicos, a administração entende como muito provável o desfecho favorável da demanda, considerando que não foram identificadas irregularidades nas contas prestadas e que o objeto da ação se restringe à obrigação de prestar contas, já cumprida pelo Instituto. Adicionalmente, não há pedido condenatório envolvendo valores financeiros, tampouco depósitos judiciais vinculados ao processo. Dessa forma, a administração concluiu não ser necessária a constituição de provisão contábil para perdas relacionadas a essa demanda.

Até a data de conclusão dessas demonstrações financeiras, o processo aguarda a manifestação favorável da Prefeitura de São Sebastião - autora da ação, e posterior apresentação do parecer jurídico do Ministério Público e sentença.

Ativo imobilizado e intangível

O valor depreciável/amortizável do imobilizado e do intangível, a vida útil dos ativos e o método de depreciação e amortização são revisados nas datas de encerramento das demonstrações financeiras e ajustados de forma prospectiva, se necessário.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do Instituto são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Instituto opera ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação do Instituto.

2. Políticas contábeis materiais--Continuação

2.2. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações financeiras com restrição

Recursos financeiros com restrição incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos recebidos de terceiros e destinados a projetos específicos, não podendo ser utilizado para outros fins.

c) Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando uma entidade for parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. O valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, quando aplicável, após o reconhecimento inicial, exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado.

i) *Ativos financeiros*

Estão classificados nas seguintes categorias específicas: (a) custo amortizado; (b) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (c) valor justo por meio do resultado.

2. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

2.2. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

c) Instrumentos financeiros--Continuação

i) *Ativos financeiros*--Continuação

a) *Custo amortizado*

Um ativo financeiro deve ser mensurado a custo amortizado se o objetivo do modelo de negócio é manter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, constituídos exclusivamente de pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

b) *Valor justo por meio de outros resultados abrangentes*

Ativos financeiros devem ser mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, caso o objetivo do modelo de negócios seja receber os fluxos de caixa contratuais, compostos, exclusivamente, de pagamento de principal e juros e pela venda de ativos financeiros.

c) *Valor justo por meio do resultado*

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado, caso não se enquadrem nas categorias de custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

ii) *Passivos financeiros*

Os passivos financeiros são classificados como: (a) passivos financeiros ao custo amortizado; e (b) ao valor justo por meio do resultado.

a) *Passivos financeiros ao custo amortizado*

Os passivos financeiros classificados como ao custo amortizado são aqueles cujos fluxos de caixa contratuais são, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. O método da taxa de juros efetiva é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro, e para alocar as despesas de juros durante o período correspondente.

2. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

2.2. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

c) Instrumentos financeiros--Continuação

ii) *Passivos financeiros*--Continuação

b) *Valor justo por meio do resultado*

Os passivos financeiros classificados como ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para renegociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

d) Imobilizado

O imobilizado do Instituto compreende principalmente edificações na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, onde fica localizada a sede do Instituto, computadores e periféricos, máquinas e equipamentos, aparelhos e móveis, dentre outros itens essenciais para suas atividades.

O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota 8. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado.

O terreno recebido em doação da Prefeitura Municipal de São Sebastião foi devidamente contabilizado, de acordo com o item 15-A do CPC 07. O reconhecimento como receita é feito na mesma proporção da depreciação da edificação da sede construída sob este, conforme item 18 do CPC 07.

A receita não apropriada ao resultado é mantida como redutora do ativo tendo em vista que o Instituto Verdescola recebeu o terreno para fins específicos, conforme descrito no termo de doação.

e) Intangíveis

Referem-se a licenças adquiridas de programas de computador (*softwares*) e são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada, pelas taxas descritas na Nota 9.

2. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

2.2. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

f) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

g) Apuração do superávit (déficit)

O superávit (déficit) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. O superávit do exercício será incorporado ao patrimônio social em conformidade com as exigências legais e estatutárias, uma vez que o superávit será aplicado integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e de acordo com a Resolução nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1).

As receitas e despesas financeiras são apuradas pelo regime de competência. As receitas de doações são reconhecidas no resultado quando recebidas ou quando vinculados à conclusão de projetos específicos e têm a finalidade de custear as atividades sociais desenvolvidas pelo Instituto.

Os recursos com restrição são inicialmente reconhecidos como “Recursos de convênios”, no passivo circulante (exceto quando a apropriação dar-se-á em período superior a 12 meses), e apropriadas ao resultado do exercício quando da utilização dos recursos nos projetos.

h) Gratuidades

O Instituto mantém escrituração contábil regular e controle segregado das receitas, custos e despesas, bem como dos recursos aplicados em gratuidades, por área de atuação, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a ITG 2002 (R1), atendendo às exigências de prestação de contas aos órgãos competentes, inclusive as disposições expressas na Lei Complementar n.º 187/2021, Decreto n.º 11.791/2023 e Portaria SNAS/MDS n.º 952/2023. A aplicação dos recursos em gratuidades consta da nota 19.

2. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

2.2. **Políticas contábeis materiais**--Continuação

i) Imunidades e renúncias fiscais

O Instituto usufrui de Imunidade de Impostos - vedação constitucional ao poder de tributar imposta aos entes federativos, prevista no art. 150, inciso IV, alínea “c”, da Constituição Federal e arts. 9º e 14 do Código Tributário Nacional (CTN), art. 12 da Lei n.º 9.532/1997 e de Imunidade de Contribuições à Seguridade Social de que tratam o art. 195, § 7º, da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 187/2021. A relação dessas imunidades e das renúncias fiscais consta na nota 23.

3. Gestão de risco financeiro

3.1. Considerações gerais e políticas

O Instituto possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

Os administradores e o Conselho de Administração examinam e revisam as informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco.

As atividades do Instituto o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco do Instituto concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

a) Risco de mercado

O risco de mercado decorre principalmente da possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre principalmente de bancos e aplicações financeiras.

As taxas pactuadas para as aplicações financeiras refletem as condições usuais de mercado.

3. Gestão de risco financeiro--Continuação

3.1. Considerações gerais e políticas--Continuação

c) Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa e aplicações financeiras suficientes para manter suas atividades.

4. Caixa e equivalentes de caixa sem restrição

	2025	2024
Caixa	**1.656**	1.497
Bancos conta movimento	**12.394**	3.676
Certificados de Depósitos Bancários - CDBs	**9.856.536**	11.804.154
	9.870.586	11.809.327

Em 31 de dezembro de 2025, as aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs eram remuneradas a taxas que se aproximam de 110% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (97% em 31 de dezembro de 2024). Referidas aplicações financeiras foram mensuradas ao valor justo contra o resultado, com prazos de vencimento variáveis, porém resgatáveis a qualquer momento com o emissor, sem perda significativa de valor.

5. Recursos financeiros com restrição

Os recursos financeiros com restrição eram compostos por bancos conta movimento e aplicações financeiras de curto prazo, destinadas a projetos específicos:

	2025	2024
Bancos conta movimento	**5**	42.666
Fundos de Investimento (iii)	**764.021**	698.626
Certificados de depósitos bancários - CDBs e aplicações automáticas (ii)	**1.016.260**	558.802
Subtotal	**1.780.286**	1.300.094
Saldo em conta - Ação emergencial humanitária (i)	**-**	1.672.095
Total	**1.780.286**	2.972.189

(i) O saldo de R$1.672.095 em 31 de dezembro de 2024 foi devidamente destinado, conforme indicado na nota explicativa 1, e integralmente executado em 31 de dezembro de 2025.

5. Recursos financeiros com restrição--Continuação

(ii) Aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários e aplicações automáticas, quando aplicável, estavam vinculadas as seguintes instituições bancárias:

	2025	2024
CDB Itaú 28367-2 - Instituto Península	**-**	250.556
CDB Itaú 28369 - APE Apoio a Permanência Estudantil	**676.543**	172.612
CDB Santander 13-000535-5 - Praça Victor Civita	**83.460**	73.332
CDB Itaú 283672 Aplicação Automática Mais	**6.042**	57.017
CDB Itaú 28376-3 Chama indica	**250.215**	5.285
Total em CDBs e aplicações automáticas	**1.016.260**	558.802

(iii) As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos que estavam vinculadas aos seguintes convênios e parcerias:

	2025	2024
BB CP Admin 24.172-5 - Mesp Verdesporte 1713445-53	**508.064**	463.221
BB RF CP AUT Mesp Verdesporte 2025	**255.543**	234.984
BB Aut. Empres 1118552 Verdefestival	**414**	421
Total em Fundos de Investimento	**764.021**	698.626

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referidos fundos de investimentos de curto prazo e de renda fixa auferiram rendimentos de 12,02% (10,15% a.a. em 2024).

6. Projetos/parcerias a receber

	2025	2024
Prefeitura de São Sebastião - Termo de Fomento n.º 03/2021 - 9º Termo Aditivo FUMCAD.	**547.577**	-

O Instituto mantém convênio público, mediante o 9º aditivo de termo de fomento, assinado em 04 de dezembro de 2025.

O projeto correspondente é executado dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Núcleo Socioeducativo, que constitui provisão socioassistencial da Proteção Social Básica da Política Pública de Assistência Social, articulada e integrada às demais políticas públicas setoriais e ao Sistema de Garantia de Direitos (SGD), sendo que as informações apresentadas nesta nota são delimitadas ao objeto e demais disposições do Termo de Fomento em questão.

Destaca-se que, tendo em vista, que ainda não há pactuação e cofinanciamento direto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), o Instituto continua a envidar esforços em ações de captação de recursos, inclusive por meio das destinações do Imposto de Renda, para a garantia do caráter planejado, permanente e continuado e da qualidade das atividades desenvolvidas, observadas as normativas e orientações técnicas vigentes no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e no Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

7. Outros ativos

	2025	2024
Adiantamentos a funcionários	**39.141**	74.376
Reembolso a receber	**23.405**	14.030
Prêmios de seguros	**14.935**	4.129
Adiantamentos a fornecedores	**12**	5.651
	77.493	98.186

8. Imobilizado

2025	Taxas anuais de depreciação	Saldo líquido em 31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Saldo líquido em 31/12/2025
Sem restrição							
Edificações	4%	4.417.118	**506.572**	**-**	**-**	**(305.104)**	**4.618.586**
Computadores e periféricos	20%	6.953	**188.439**	**-**	**-**	**(35.156)**	**160.236**
Móveis e utensílios	10%	87.827	**-**	**-**	**-**	**(12.872)**	**74.955**
Máquinas e equipamentos	10%	101.385	**-**	**-**	**-**	**(11.668)**	**89.717**
Aparelhos e utensílios	10%	12.070	**-**	**-**	**-**	**(1.856)**	**10.214**
Instrumentos musicais	10%	230	**-**	**-**	**-**	**(50)**	**180**
Laboratório de química/física	10%	37.643	**-**	**-**	**-**	**(10.526)**	**27.117**
Terrenos		426.706	**-**	**-**	**-**	**-**	**426.706**
Bens recebidos em doação (i)	4%	(254.601)	**-**	**17.068**	**-**	**-**	**(237.533)**
Obras de arte		5.250	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.250**
Brinquedos	10%	2.875	**-**	**-**	**-**	**(362)**	**2.513**
		4.843.456	**695.011**	**17.068**	**-**	**(377.595)**	**5.177.940**
Com restrição							
Edificações	4%	2.862.995	**-**	**-**	**-**	**(158.758)**	**2.704.237**
Computadores e periféricos	20%	61.240	**-**	**-**	**-**	**(40.720)**	**20.520**
Móveis e utensílios	10%	11.187	**-**	**-**	**-**	**(2.931)**	**8.256**
Máquinas e equipamentos	10%	48.853	**-**	**-**	**-**	**(8.844)**	**40.009**
		2.984.275	**-**	**-**	**-**	**(211.253)**	**2.773.022**
Total		7.827.731	**695.011**	**17.068**	**-**	**(588.848)**	**7.950.962**

8. **Imobilizado**--Continuação

2024	Taxas anuais de depreciação	Saldo líquido em 31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Saldo líquido em 31/12/2024
Sem restrição							
Edificações	4%	4.722.222	-	-	-	(305.104)	4.417.118
Computadores e periféricos	20%	23.536	-	-	-	(16.583)	6.953
Móveis e utensílios	10%	75.308	28.435	-	-	(15.916)	87.827
Máquinas e equipamentos	10%	16.336	90.703	-	-	(5.654)	101.385
Equipamentos de segurança	10%	53	-	-	-	(53)	-
Aparelhos e utensílios	10%	13.593	320	-	-	(1.843)	12.070
Instrumentos musicais	10%	720	-	-	-	(490)	230
Laboratório de química/física	10%	48.169	-	-	-	(10.526)	37.643
Terrenos		426.706	-	-	-	-	426.706
Bens recebidos em doação (i)	4%	(271.669)	-	17.068	-	-	(254.601)
Obras de arte		5.250	-	-	-	-	5.250
Brinquedos	10%	938	2.139	-	-	(202)	2.875
		5.061.162	121.597	17.068	-	(356.371)	4.843.456
Com restrição							
Edificações	4%	3.009.050	-	-	-	(146.055)	2.862.995
Computadores e periféricos	20%	109.574	-	-	-	(48.334)	61.240
Móveis e utensílios	10%	14.291	-	-	-	(3.104)	11.187
Máquinas e equipamentos	10%	58.781	-	-	-	(9.928)	48.853
		3.191.696	-	-	-	(207.421)	2.984.275
Total		8.252.858	121.597	17.068	-	(563.792)	7.827.731

(i) Refere-se a terreno proveniente de doação com encargos, feita pela Prefeitura Municipal de São Sebastião ao Instituto, para a construção da sede e um ginásio poliesportivo. O valor redutor referente à doação original reconhecido em "Bens recebidos em doação" está sendo apropriado como receita em período equivalente ao da depreciação do edifício construído segundo CPC 07 (vide Nota 2.2 d).

9. Intangível

2025	Taxas anuais de amortização	Saldo líquido em 31/12/2024	Adições	Amortização	Saldo líquido em 31/12/2025
Sem restrição					
Softwares	20%	27.052	**-**	**(10.012)**	**17.040**
		27.052	**-**	**(10.012)**	**17.040**

2024	Taxas anuais de amortização	Saldo líquido em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldo líquido em 31/12/2024
Sem restrição					
Softwares	20%	26.260	10.270	(9.478)	27.052
		26.260	10.270	(9.478)	27.052

10. Impostos e contribuições retidos a pagar

	2025	2024
IRRF sobre salários a recolher	**68.598**	69.205
INSS retido a recolher	**3.801**	4.010
PIS/COFINS/CSLL retido a recolher	**2.951**	4.973
ISS retido a recolher	**1.778**	805
IR retido a recolher	**772**	1.520
	77.900	80.513

11. Salários e encargos sociais

	2025	2024
Salários a pagar	**203.130**	233.081
FGTS sobre salários a recolher	**43.674**	33.415
INSS sobre salários a recolher	**26.897**	26.312
	273.701	292.808

12. Provisões para férias e encargos sociais

	2025	2024
Provisão para férias	**311.271**	406.824
FGTS sobre provisão para férias	**24.901**	32.546
	336.172	439.370

O Instituto é imune às contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, consoante Nota 23.

13. Recursos de convênios/parcerias

	2025	2024
Parceria Termo de Fomento - Verdesporte MESP 2019/2020 C/C 24.171-7	**763.607**	698.205
Parceria Termo de Fomento - Núcleo Socioeducativo - FUMCAD	**707.175**	172.613
Doação - APE Apoio à permanência estudantil	**420.440**	-
Doação - Núcleo Socioeducativo - Instituto Península	**250.216**	307.574
Parceria FUMCAD - Convênio nº 090/2009	**86.087**	73.333
Termo de Convênio - Verdefestival 126787 - Ministério da Cultura	**414**	421
Contrato - Ciência Delas - Instituto Embraer	**-**	41.864
Contrato de Doação - Banco Santander - Chama indica	**-**	5.287
Doação - Fundo da Embaixada da Nova Zelândia (HEF)	**-**	798
	2.227.939	1.300.095

13. Recursos de parcerias--Continuação

Abaixo demonstramos a movimentação dos projetos no período:

	Saldo em 31/12/2024	Recursos firmados	Rendimentos financeiros	(-) Recursos aplicados	Devoluções	Transferências para o passivo não circulante: Aquisições imobilizado	Transferências para o passivo não circulante: Depreciações vinculadas	Saldo em 31/12/2025
Atividades de assistência social								
Parceria Termo de Fomento - Núcleo Socioeducativo - FUMCAD	172.613	**1.972.250**	**24.414**	**(1.462.102)**	**-**	**-**	**-**	**707.175**
Parceria Termo de Fomento - Verdesporte MESP 2019/2020 C/C 24.171-7	698.205	**-**	**65.402**	**-**	**-**	**-**	**-**	**763.607**
Doação - Núcleo Socioeducativo - Instituto Península	307.574	**250.000**	**11.165**	**(360.436)**	**-**	**-**	**41.913**	**250.216**
Parceria FUMCAD - Convênio nº 090/2009	73.333	**-**	**12.754**	**-**	**-**	**-**	**-**	**86.087**
Termo de Convênio - Verdefestival 126787 - Ministério da Cultura	421	**-**	**43**	**(50)**	**-**	**-**	**-**	**414**
Contrato de Parceria e Investimento - Projeto Psicossocial - Instituto PHI	-	**-**	**-**	**(20)**	**-**	**-**	**20**	**-**
Núcleo Socioeducativo e G. Amanhã 2019/2020 - FUMCAD	-	**-**	**-**	**(6.219)**	**-**	**-**	**6.219**	**-**
Ginásio Poliesportivo - MESP i	-	**-**	**-**	**(88.830)**	**-**	**-**	**88.830**	**-**
Obras Verdescola 2019 Ampliação e Melhorias - FUMCAD	-	**-**	**-**	**(64.614)**	**-**	**-**	**64.614**	**-**
Núcleo Socioeducativo e G. Amanhã 2018/2019 - FUMCAD	-	**-**	**-**	**(1.113)**	**-**	**-**	**1.113**	**-**
Convênio2016/2017 - FUMCAD	-	**-**	**-**	**(855)**	**-**	**-**	**855**	**-**
Patrocínio - Construindo o Futuro - Petrobras 2019/2020	-	**-**	**-**	**(920)**	**-**	**-**	**920**	**-**
Patrocínio - Núcleo 0800.0092513.14.2 - Petrobras	-	**-**	**-**	**(210)**	**-**	**-**	**210**	**-**
Patrocínio - Instituto Credit Educação ICSHG 2015	-	**-**	**-**	**(51)**	**-**	**-**	**51**	**-**
	1.252.146	**2.222.250**	**113.778**	**(1.985.4720)**	**-**	**-**	**204.745**	**1.807.499**
Outras atividades								
Doação - APE Apoio à permanência estudantil	-	**852.208**	**46.176**	**(477.944)**	**-**	**-**	**-**	**420.440**
Contrato de Doação - Banco Santander - Chama indica	5.287	**-**	**757**	**-**	**(6.044)**	**-**	**-**	**-**
Doação - Fundo da Embaixada da Nova Zelândia (HEF)	798	**-**	**37**	**-**	**(835)**	**-**	**-**	**-**
Contrato de Doação - Ciência Delas - Instituto Embraer	41.864	**-**	**-**	**(41.864)**	**-**	**-**	**-**	**-**
Doação - Igreja de Jesus Cristo (i)	-	**592.713**	**-**	**(592.713)**	**-**	**-**	**-**	**-**
	47.949	**1.444.921**	**46.970**	**(1.112.521)**	**(6.879)**	**-**	**-**	**420.440**
	1.300.095	**3.667.171**	**160.748**	**(3.097.941)**	**(6.879)**	**-**	**204.745**	**2.227.939**

(i) Doação para expansão da usina fotovoltaica, inclusão de 300 placas e adicionalmente as instalações.

13. Recursos de parcerias--Continuação

	Saldo em 31/12/2023	Recursos Firmados	Rendimentos Financeiros	(-) Recursos Aplicados	Devoluções	Aquisições Imobilizado	Depreciações Vinculadas	Saldo em 31/12/2024
Atividade de assistência social								
Parceria Termo de Fomento - Verdesporte MESP 2019/2020 C/C 24.171-7	432.934	230.460	34.811	-	-	-	-	698.205
Doação - Núcleo Socioeducativo - Instituto Península	207.688	250.000	21.771	(213.798)	-	-	41.913	307.574
Fazer Teatral PRONAC 2016/2017	157.110	7	2.728	-	(159.845)	-	-	-
Parceria Termo de Fomento - Núcleo Socioeducativo - FUMCAD	90.051	1.896.373	30.875	(1.844.686)	-	-	-	172.613
Parceria FUMCAD - Convênio nº 090/2009	75.133	-	1.537	-	(3.337)	-	-	73.333
Termo de Convênio - Verdefestival 126787 - Ministério da Cultura	451	-	-	(30)	-	-	-	421
Contrato de Parceria e Investimento - Projeto Psicossocial - Instituto PHI	-	-	-	(18)	-	-	18	-
Núcleo Socioeducativo e G. Amanhã 2019/2020 - FUMCAD	-	-	-	(6.352)	-	-	6.352	-
Ginásio Poliesportivo - MESP i	-	-	-	(88.830)	-	-	88.830	-
Obras Verdescola 2019 Ampliação e Melhorias - FUMCAD	-	-	-	(65.871)	-	-	65.871	-
Núcleo Socioeducativo e G. Amanhã 2018/2019 - FUMCAD	-	-	-	(8.778)	-	-	8.778	-
Convênio2016/2017 - FUMCAD	-	-	-	(855)	-	-	855	-
Patrocínio - Construindo o Futuro - Petrobras 2019/2020	-	-	-	(992)	-	-	992	-
Patrocínio - Núcleo 0800.0092513.14.2 - Petrobras	-	-	-	(210)	-	-	210	-
Patrocínio - Instituto Credit Educação ICSHG 2015	-	-	-	(51)	-	-	51	-
	963.367	2.376.840	91.722	(2.230.471)	(163.182)	-	213.870	1.252.146
Outras atividades								
Contrato de Doação - Banco Santander - Chama indica	25.704	-	1.129	(21.546)	-	-	-	5.287
Doação - Fundo da Embaixada da Nova Zelândia (HEF)	453	-	25	320	-	-	-	798
Contrato de Doação - Ciência Delas - Instituto Embraer	-	160.000	-	(118.136)	-	-	-	41.864
	26.157	160.000	1.154	(139.362)	-	-	-	47.949
	989.524	2.536.840	92.876	(2.369.833)	(163.182)	-	213.870	1.300.095

14. Recursos de parcerias - imobilizados

	2025	2024
Atividades de Assistência Social		
Ginásio poliesportivo - MESP	**1.940.961**	2.029.791
Termos Fumcad	**790.920**	863.741
Parcerias privadas	**35.341**	78.435
	2.767.222	2.971.967

Movimento 2025

	Saldo em 31/12/2024	Depreciações Vinculadas	Saldo em 31/12/2025
Ginásio poliesportivo - MESP	2.029.791	**(88.830)**	**1.940.961**
FUMCAD	863.741	**(72.821)**	**790.920**
Parcerias	78.435	**(43.094)**	**35.341**
	2.971.967	**(204.745)**	**2.767.222**

Movimento 2024

	Saldo em 31/12/2023	Depreciações Vinculadas	Saldo em 31/12/2024
Ginásio poliesportivo - MESP	2.118.621	(88.830)	2.029.791
FUMCAD	945.597	(81.856)	863.741
Parcerias	121.619	(43.184)	78.435
	3.185.837	(213.870)	2.971.967

15. Patrimônio líquido

O patrimônio social está representado pelas doações iniciais acrescido dos superávits e déficits acumulados até o último exercício. O saldo do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 soma R$14.551.747 (R$15.959.346 em 2024).

16. Recursos com restrição

As receitas com restrição referem-se aos recursos recebidos de órgãos públicos, de economia mista e doações de pessoas jurídicas de direito privado com finalidades específicas, vinculados aos projetos do Instituto desenvolvidos dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Proteção Social Básica (PSB) na área da Política Pública de Assistência Social, bem como de outras atividades de relevância pública e social: atividades educativas - no âmbito da educação não formal - e de apoio à implementação da educação integral em tempo integral; de promoção do protagonismo em ciência e inovação; de apoio à permanência estudantil; de apoio à mobilidade acadêmica e à educação ao longo da vida; campanha anual, mobilizadora de parceiros e viabilizadora de ações, com enfoque em cidadania e saúde dos atendidos, de seus familiares e de pessoas da comunidade local; e doações humanitárias emergenciais. Tais recursos com restrição são compostos por:

16. Recursos com restrição--Continuação

	2025	2024
Atividade de assistência social		
Parceria termo de fomento - Núcleo socioeducativo - FUMCAD	**1.341.307**	1.844.686
Doação - Igreja de Jesus Cristo	**592.713**	-
Doação - Núcleo socioeducativo - Instituto Península	**237.923**	252.025
Termo de convênio - Verdefestival 126787 - Ministério da Cultura	**50**	31
Contrato - Projeto psicossocial - Instituto PHI	**18**	18
Depreciação imobilizado - Ginásio poliesportivo - MESP i	**88.830**	88.830
Depreciação imobilizado - Obras Verdescola 2019 ampliação e melhorias - FUMCAD	**64.614**	65.871
Depreciação imobilizado - Núcleo socioeducativo e G. Amanhã 2019/2020 - FUMCAD	**6.219**	6.352
Depreciação imobilizado - Núcleo socioeducativo e G. Amanhã 2018/2019 - FUMCAD	**1.113**	8.778
Depreciação imobilizado - Patrocínio - Construindo o Futuro - Petrobras 2019/2020	**920**	992
Depreciação imobilizado - Convênio 2016/2017 - FUMCAD	**855**	855
Depreciação imobilizado - Patrocínio - Núcleo 0800.0092513.14.2 - Petrobras	**210**	210
Depreciação imobilizado - Patrocínio - Instituto Credit Educação ICSHG 2015	**51**	51
	2.334.823	2.268.699
Outras atividades		
Doação - APE Apoio à permanência estudantil	**477.944**	-
Parceria termo de fomento - Núcleo socioeducativo - FUMCAD	**120.795**	-
Doação - Núcleo socioeducativo - Instituto Península	**122.515**	-
Contrato - Ciência Delas - Instituto Embraer	**41.864**	79.908
Contrato de doação - Banco Santander - Chama indica	**-**	21.546
	763.118	101.454
	3.097.941	2.370.153

17. Recursos sem restrição

As doações referem-se a numerários concedidos espontaneamente por pessoas físicas e jurídicas, visando à manutenção das atividades finalísticas, podendo os recursos, inclusive, pela ausência de restrição, serem alocados aos projetos desenvolvidos pelo Instituto dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Proteção Social Básica (PSB), na área da Política Pública de Assistência Social, bem como de outras atividades de relevância pública e social: atividades educativas - no âmbito da educação não formal - e de apoio à implementação da educação integral em tempo integral; de promoção do protagonismo em ciência e inovação; de apoio à permanência estudantil; de apoio à mobilidade acadêmica e à educação ao longo da vida; campanha anual, mobilizadora de parceiros e viabilizadora de ações, com enfoque em cidadania e saúde dos atendidos, de seus familiares e de pessoas da comunidade local; e doações humanitárias emergenciais.

	2025	2024
Doações internacionais (ii)	**454.071**	-
Imobilizado recebido em doação	**237.656**	28.435
Apadrinhamento de atendidos - Pessoa física	**165.153**	115.995
Doações de pessoas jurídicas	**158.230**	13.665
Doações de pessoas físicas	**64.311**	75.903
Apadrinhamento de atendidos - Pessoa jurídica	**53.824**	67.100
Terreno recebido em doação ginásio (Nota 8)	**17.068**	17.068
	1.150.313	318.166
Programa Nota Fiscal Paulista (i)	**3.155.012**	3.626.878

(i) Os recursos auferidos através do Programa Nota Fiscal Paulista foram recebidos de forma espontânea, e reconhecidos contabilmente quando de seu efetivo recebimento em caixa.

(ii) Os recursos captados no exterior foram recebidos via Edital do Fundo Comunitário Airbnb e inscrição de projeto na plataforma Benevity causes portal.

18. Doações e trabalho voluntário

	2025	2024
Atividade de assistência social		
Doações em materiais e serviços	**784.575**	1.970.804
Trabalho voluntário(i)	**10.674**	7.200
	795.249	1.978.004
Outras atividades		
Trabalho voluntário(ii)	**1.094.780**	708.000
	1.094.780	708.000
	1.890.029	2.686.004

Conforme estabelece o parágrafo 19 da ITG 2002 (R1), o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação de serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

(i) O Instituto reconheceu o trabalho voluntário dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal nas demonstrações do resultado do exercício de 2025 e de 2024 na rubrica de Receita - Doações e trabalho voluntário, com contrapartida em custos com projetos - Doações e trabalho voluntário. O valor justo atribuído foi determinado com base em valores de remuneração de mercado para profissionais que atuaram em funções similares e no montante em que o Instituto estaria disposto a pagar a um terceiro para que ele prestasse o mesmo serviço prestado pelo voluntário.

(ii) O Instituto reconheceu o trabalho voluntário dos médicos do Hospital Israelita Albert Einstein, que participaram da campanha anual, mobilizadora de parceiros e viabilizadora de ações, com enfoque em cidadania e saúde dos atendidos, de seus familiares e de pessoas da comunidade local nas demonstrações do resultado do exercício de 2025 e de 2024 na rubrica de Receita - Doações e trabalho voluntário, com contrapartida em custos com projetos - Doações e trabalho voluntário. O valor justo atribuído foi determinado com base em valores de remuneração de mercado para profissionais que atuaram em funções similares e no montante em que o Instituto estaria disposto a pagar a um terceiro para que ele prestasse o mesmo serviço prestado pelo voluntário.

19. Custos e despesas

Os custos e despesas compreendem gastos com pessoal e gerais, aplicados no desenvolvimento e implementação das atividades finalísticas, inclusive os projetos desenvolvidos dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no âmbito da Proteção Social Básica (PSB), na área da Política Pública de Assistência Social, bem como de outras atividades de relevância pública e social: atividades educativas - no âmbito da educação não formal - e de apoio à implementação da educação integral em tempo integral; de promoção do protagonismo em ciência e inovação; de apoio à permanência estudantil; de apoio à mobilidade acadêmica e à educação ao longo da vida; campanha anual, mobilizadora de parceiros e viabilizadora de ações, com enfoque em cidadania e saúde dos atendidos, de seus familiares e de pessoas da comunidade local; doações humanitárias emergenciais, e na manutenção do Instituto.

19. Custos e despesas--Continuação

	2025	2024
Atividades de assistência social		
Com restrição		
Custos com pessoal e encargos	**1.793.155**	1.426.159
Prestação de serviços	**250.815**	356.349
Custos gerais	**15.563**	29.385
Despesas com ocupação	**72.030**	83.217
Despesas tributárias/eventos/alimentação	**13.470**	175.672
Depreciações e amortizações	**189.790**	197.917
	2.334.823	2.268.699
Sem restrição		
Custos com pessoal e encargos	**1.858.621**	1.987.892
Prestação de serviços	**288.269**	342.928
Custos gerais	**61.113**	211.251
Despesas com ocupação	**130.212**	198.093
Despesas tributárias/eventos/alimentação	**9.594**	16.895
	2.347.809	2.757.059
Despesas gerais e administrativas		
Serviços prestados	**1.588.191**	2.576.791
Despesas com pessoal e encargos	**1.226.960**	1.725.863
Despesas com ocupação	**350.875**	284.522
Despesas gerais	**210.543**	346.452
Despesas tributárias	**2.630**	2.821
	3.379.199	4.936.449
Gratuidade (Nota 18)	**795.249**	1.978.004
	795.249	1.978.004
Total custos de atividade de assistência social	**8.857.080**	11.940.211
Outras atividades		
Com restrição		
Ações humanitárias emergenciais	**852.091**	47.192
	852.091	47.192
Custos com projetos		
Custos com pessoal e encargos	**203.361**	424.763
Prestação de serviços	**103.642**	9.626
Custos gerais (i)	**455.498**	55.387
Despesas tributárias/eventos/alimentação	**617**	5.896
	763.118	495.672
Sem restrição		
Custos com pessoal e encargos	**455.699**	369.637
Prestação de serviços	**48.721**	71.979
Custos gerais	**24.231**	2.143
Despesas tributárias/eventos/alimentação	**218.186**	176.047
	746.837	619.806
Gratuidade (Nota 18)	**1.094.780**	708.000
	1.094.780	708.000
Total custos de outras atividades	**3.456.826**	1.870.670

(i) Em 2025 o APE - Apoio à permanência estudantil gerou um custo de R$411.541, acompanhado dos projetos Ciência Delas com R$41.044, Península com R$2.230 e FUMCAD com R$680, totalizando R$455.948; e em 2024 os custos gerais foram Ciência Delas com R$13.015, Península com R$985, FUMCAD com R$13.700, Chama Indica com R$21.560, e Cozinha Empreendedora com R$6.158, totalizando R$55.387.

20. Despesas administrativas

	2025	2024
Despesas Institucionais		
Serviços prestados	**19.116**	64.838
Despesas com pessoal e encargos	**255.650**	261.769
Despesas com ocupação	**8.279**	5.286
Depreciações e amortizações	**397.384**	375.353
Despesas gerais	**5.342**	14.682
	685.771	721.928

As despesas administrativas compreendem os gastos utilizados na administração e gerenciamento das atividades do Instituto.

21. Resultado financeiro, líquido

	2025	2024
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	**1.450.047**	1.363.470
Descontos obtidos	**17**	418
Despesas financeiras		
Juros passivos	**(841)**	(1.288)
Despesas bancárias	**(2.531)**	(3.213)
	1.446.692	1.359.387

22. Aplicação dos recursos - Gratuidades em atividades de assistência social e outras atividades (informações não monetárias nãos auditadas)

Os recursos obtidos foram aplicados pelo Instituto em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto, demonstrados pelos custos, despesas e investimentos patrimoniais.

22.1. Gratuidades em atividades de assistência social

Nos termos já informados no contexto operacional - Nota 1, o Instituto integra a rede socioassistencial, tendo a sua atuação alcançado reconhecimento nos três níveis definidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Está caracterizado como entidade de atendimento com atuação preponderante na área de assistência social, prestando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Núcleo Socioeducativo, da Proteção Social Básica.

22. Aplicação dos recursos - Gratuidades em atividades de assistência social e outras atividades (informações não monetárias nãos auditadas)--Continuação

22.1. Gratuidades em atividades de assistência social--Continuação

Dentre diversos títulos, registros, inscrições e certificações, o Instituto mantém a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), cuja última renovação foi deferida para o período de 01/04/2024 a 31/03/2027, nos autos do Processo n.º 308796.0796887/2023, objeto da Portaria SNAS/MDS n.º 152, de 6/11/2024, art. 2º, item 9, publicada no DOU de 11/11/2024.

Nesse contexto, como Entidade Beneficente, com atuação preponderante na área da política pública de assistência social, o Instituto informa que não aufere receitas cuja origem seja decorrente de qualquer forma de contraprestação das pessoas usuárias e de suas famílias, ou seja, os atendimentos são 100% (cem por cento) gratuitos, sendo prestados de forma continuada, permanente e planejada, em consonância com a legislação vigente e as normativas técnicas que fundamentam a implementação das provisões do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Nos termos da Resolução CNAS n.º 145/2004 - Política Nacional de Assistência Social (PNAS), do Plano Decenal de Assistência Social - 2016/2026, da Resolução CNAS n.º 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, da Resolução CNAS n.º 33/2012 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) e das orientações técnicas específicas, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) constitui intervenção social planejada, de caráter preventivo e proativo, pautada na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, visando à superação de situações de desproteção social, nestas consideradas as vulnerabilidades socioeconômicas e relacionais, riscos sociais e violências.

O trabalho social, fundamentado em suas dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, foi realizado de forma articulada e integrada à rede socioassistencial e às demais políticas públicas setoriais, no contexto da interseccionalidade, intersetorialidade e, também, da transversalidade das pautas que envolvem a infância, a adolescência e a juventude, garantindo os direitos socioassistenciais, em sua inter-relação com outros direitos humanos: sociais, socioeconômicos e socioambientais.

22. Aplicação dos recursos - Gratuidades em atividades de assistência social e outras atividades (informações não monetárias nãos auditadas)--Continuação

22.1. Gratuidades em atividades de assistência social--Continuação

O público atendido no SCFV - Núcleo Socioeducativo pelo Instituto Verdescola foi composto por crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, prioritariamente em situações de desproteção social, nos termos da Resolução CNAS n.º 1/2013. As atividades foram desenvolvidas de forma a garantir as seguranças socioassistenciais, sendo organizadas em grupos e a partir de percursos socioeducativos, propiciando aquisições progressivas, de acordo com cada ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. O trabalho realizado pela equipe de referência prezou também pela participação dos atendidos e suas famílias em todas as etapas: planejamento, execução, monitoramento e avaliação.

Os percursos socioeducativos, encontros e oficinas, foram organizados conforme os grupos e ciclos de vida, trabalhando temas como convivência, direitos humanos, participação social, mundo do trabalho, arte e cultura, esporte e lazer; aprendizagem e desenvolvimento de competências socioemocionais, meio ambiente, tecnologia e inovação, sensibilizando os atendidos para os desafios da realidade social, cultural e ambiental, bem como para a construção de novas perspectivas de futuro. Principal Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4. Outros ODS impactados: 10 e 13.

No ano de 2025 foram atendidas nas atividades de assistência social 664 (617 em 2024) pessoas, totalizando R$8.857.080 (R$11.940.211 em 2024) de custos e despesas, sendo:

R$1.341.307 - Recursos Públicos - FUMCAD (R$1.844.686 em 2024)
R$7.515.773 - Outras fontes (R$10.095.525 em 2024): Doações nacionais e internacionais, parceria privada, Apadrinhamento de atendidos, doações de pessoas físicas e jurídicas, Programa de estimulo à cidadania fiscal no Estado de São Paulo - Nota Fiscal Paulista.

22.2. Gratuidades em outras atividades (não certificáveis)

Para além das atividades finalísticas informadas no subitem 22.1, o Instituto também desenvolveu, de forma não preponderante, outras atividades de relevância pública e social, devidamente previstas em seu Estatuto e 100% (cem por cento) gratuitas para todos os beneficiários, consideradas não certificáveis nos termos da Lei Complementar n.º 187/2021 e da regulamentação pertinente, quais sejam: atividades educativas - no âmbito da educação não formal - e de apoio à implementação da educação integral em tempo integral; de promoção do protagonismo em ciência e inovação; de apoio à permanência estudantil; de apoio à mobilidade acadêmica e à educação ao longo da vida; campanha anual, mobilizadora de parceiros e viabilizadora de ações, com enfoque em cidadania e saúde dos atendidos, de seus familiares e de pessoas da comunidade local; e doações humanitárias emergenciais. Principal Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4. Outros ODS impactados: 3 e 9.

22. Aplicação dos recursos - Gratuidades em atividades de assistência social e outras atividades (informações não monetárias nãos auditadas)--Continuação

22.3. Parcerias estratégicas

Em 2025 e 2024, o Instituto manteve a cessão de espaços - infraestrutura física - para a viabilização da execução de atividades educacionais, culturais, esportivas, tecnológicas e de inovação por parceiros estratégicos, como: a Escola Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança - Educação Infantil - Pré-Escola, o Centro Paula Souza (CPS) - Ensino Médio Integrado ao Técnico, Cursos Técnicos e de Qualificação Profissional; o Serviço Social da Indústria (SESI) - Educação de Jovens e Adultos (EJA), Espaço Maker e Programa SESI Esporte; a Associação de Pais e Amigos do Verdescola (APAVE) - Esporte e Cultura e Cultura; Anglo Sistema de Ensino - Curso Pré-vestibular; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) - Cursos Profissionalizantes e Ações com foco em Empregabilidade e Empreendedorismo. Ao articular diferentes atores e conhecimentos, o Instituto potencializou impactos, otimizou recursos e consolidou uma rede colaborativa comprometida com o desenvolvimento sustentável do território, configurando-se como um HUB de Oportunidades. Principal Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4. Outros ODS impactados: 9 e 10.

22.4. Gratuidades em outras atividades (não certificáveis)

Não houve repasse de recursos financeiros entre as partícipes. O Instituto realizou a cessão gratuita de espaços em sua sede, sendo os parceiros responsáveis pela realização das atividades.

No ano de 2025 foram beneficiadas 2.470 pessoas nas outras atividades não certificáveis (2.120 em 2024), totalizando R$3.456.826 (1.870.670 em 2024) de custos e despesas, de outras fontes: Doações nacionais e internacionais, Apadrinhamento de atendidos, doações de pessoas físicas e jurídicas.

Gratuidades em outras atividades (não certificáveis)

- Mutirão da saúde que em 2025 foram 1.628 atendidos (1.136 em 2024)
- Apoio a permanência estudantil em que em 2025 foram 27 (16 em 2024)
- Atividades em horário alternado a escola em 2025 foram 123 atendidos (120 em 2024)

22. Aplicação dos recursos - Gratuidades em atividades de assistência social e outras atividades (informações não monetárias nãos auditadas)--Continuação

22.4. Gratuidades em outras atividades (não certificáveis)--Continuação

Parcerias estratégicas

- Educação Infantil - EMEI Sonho de Criança que em 2025 foram 150 (150 em 2024)
- Centro Paula Souza - Ensino Médio Integrado ao Técnico que em 2025 foram 180 (180 em 2024)
- Cursos profissionalizantes e ações com foco em empregabilidade e empreendedorismo que em 2025 foram 267 (424 em 2024)
- Educação de jovens adultos que em 2025 foram 22 (26 em 2024)
- Curso Pré-Vestibular que em 2025 foram 73 (68 em 2024)

23. Imunidades e renúncias fiscais

O Instituto usufrui de imunidade de impostos - vedação constitucional ao poder de tributar imposta aos entes federativos, prevista no art. 150, inciso IV, alínea “c”, da Constituição Federal e arts. 9º e 14 do Código Tributário Nacional (CTN), art. 12 da Lei n.º 9.532/1997 e de imunidade de contribuições à Seguridade Social de que tratam o art. 195, § 7º, da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 187/2021 e a regulamentação pertinente.

A Imunidade de Impostos sobre o patrimônio, renda e serviços compreende:

(i) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);

(ii) Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);

(iii) Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD);

(iv) Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU);

(v) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

(vi) Demais impostos abrangidos pela vedação constitucional expressa.

A partir da Emenda Constitucional n.º 132/2023, o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos passou a ser tratado como regra de não incidência, abrangendo tanto as transmissões e as doações para as instituições sem fins lucrativos com finalidade de relevância pública e social, quanto aquelas por elas realizadas na consecução dos seus objetivos sociais, observadas as condições estabelecidas em lei complementar, mencionada na Nota 25.

23. Imunidades e renúncias fiscais--Continuação

O Instituto, cuja natureza jurídica, qualificação e objetivos sociais estão expressos na Nota 1, declara que prevê em seu Estatuto e cumpre os seguintes requisitos taxativamente previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional (CTN):

(i) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

(ii) aplica integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

(iii) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

A Imunidade prevista no art. 195, § 7º, da Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 187/2021 compreende as seguintes contribuições sociais:

(i) do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre:

  (a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício;

  (b) a receita ou o faturamento - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);

  (c) o lucro - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);

(ii) a receita de concursos de prognósticos;

(iii) do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar;

(iv) a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) incidente sobre folha de pagamento.

O Instituto, declara que é entidade beneficente, com atuação preponderante na área de assistência social, devidamente certificada, conforme informações divulgadas nas Notas 1 e 19, e que cumpre os seguintes requisitos cumulativos previstos no art. 3º da Lei Complementar n.º 187/2021, a seguir transcritos:

(i) não percebem seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

(ii) aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

23. Imunidades e renúncias fiscais--Continuação

(iii) apresenta certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(iv) mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

(v) não distribui seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

(vi) conserva, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial

(vii) apresenta as demonstrações e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; e

(viii) prevê, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

Os valores abaixo representam o total usufruído pelo Instituto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (informação não auditada):

	2025	2024
INSS (cota patronal)	**1.050.706**	1.054.010
COFINS	**129.160**	118.341
	1.179.866	1.172.351

24. Seguros

A política de seguros adotada pelo Instituto considera a contratação de coberturas compatíveis com a natureza e o grau de risco de suas operações, conforme avaliação da administração. As apólices vigentes contemplam cobertura patrimonial e de responsabilidade civil, incluindo riscos relacionados a incêndio, alagamento, danos a bens próprios e de terceiros, entre outros eventos.

24. Seguros--Continuação

O Instituto mantém seguro predial junto a seguradora Mitsui Sumitomo Seguros, conforme apólice nº 01180246425, prazo de vigência 04/09/2025 até 28/07/2026 e seguro de responsabilidade civil junto à Berkley Internacional do Brasil Seguros S/A, conforme apólice nº 005100085132, prazo vigência 28/07/2025 até 28/07/2026. Ambas renovadas anualmente.

O escopo dos auditores não inclui a avaliação sobre a cobertura de seguros.

Maria Antonia Magalhães Civita CPF 065.171.158-46 Presidente	Ítalo Borges de Souza CPF 229.770.258-20 CRC-1SP302854/O-6